

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202203/0452
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério do Mar
Orgão / Serviço:	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo certo
Duração:	32
Regime:	Carreiras Não Revistas
Carreira:	Investigador
Categoria:	Qualquer
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	€ 2.153,94
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Programa Nacional de Amostragem Biológica: - Referência a) Programação de base de dados; - Referência b) Modelação matemática e estatística; - Referência c) Desenho Amostral e Biologia Pesqueira.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público	
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.	
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Dispensada (consultar aviso na integra)	
Habilitação Literária:	Doutoramento	
Descrição da Habilitação Literária:	a) Eng ^a . Inf ou afim; b) Estatística, Matemática ou afim; c) Ciências Naturais, do Mar ou afim	
Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências	Sistemas e Tecnologias de Informação	Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	3	Rua C do Aeroporto de Lisboa	Lisboa	1749077 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 3

Quota para Portadores de Deficiência: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Consultar aviso na integra

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@ipma.pt

Contacto: Carla Ribeiro

Data Publicitação: 2022-03-14

Data Limite: 2022-03-28

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 5410/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 51, de 14 de março e EURAXESS.

Texto Publicado em Jornal Oficial: a) Deliberação do Conselho Diretivo do IPMA, I.P. de 14/2/2022; n) Avaliação do percurso científico; o) Eventual entrevista não constitui método de seleção e não é classificada; p) Não aplicável; q) Não aplicável; r) Presidente: Professor Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda, Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, I. P.; Vogais efetivos: Doutora Ivone Maria Ribeiro Figueiredo Silva Rosa, Diretora do Departamento do Mar e Recursos Marinhos (DMRM) e Bárbara Marques Serra Pereira Antunes da Silva, Chefe de Divisão de Modelação e Gestão de Recursos da Pesca (DivRP); Vogais suplentes: Doutora Ana Cristina Andrade Moreno Marques, Investigadora Auxiliar e Doutora Rita Maria Pina Vasconcelos, Investigadora Auxiliar. s) Consultar aviso; t) Consultar aviso.

Observações

Aviso n.º 5410/2022

Sumário: Recrutamento de três doutorados para o Programa Nacional de Amostragem Biológica.

Procedimento concursal de seleção internacional para contratação de 3 doutorados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, para o Programa Nacional de Amostragem Biológica (PNAB)

1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IPMA, I. P., datada de 14/2/2022, exarada na ata n.º 14/2022, foi autorizada a abertura do procedimento concursal de seleção internacional - devendo as candidaturas ser, apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis - para três lugares de investigador/a doutorado/a, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, com vista ao exercício de atividades de investigação no âmbito do Programa Nacional de amostragem Biológica (PNAB).

2 - As funções inerentes aos postos de trabalho são as seguintes:

a) Referência A - Programação de base de dados:

Desenvolvimento da base de dados PNAB para incorporar os dados recolhidos durante as campanhas de investigação;

Criação de interfaces da base de dados PNAB para os utilizadores, promovendo a qualidade e fiabilidade dos dados armazenados;

Migração dos dados históricos de amostragem para a base de dados atual do PNAB;

Atualização e coordenação de procedimentos de controlo de qualidade de informações constantes na base de dados do PNAB;

Atualização e coordenação de rotinas de exportação de dados de amostragem recolhidos no âmbito do PNAB para envio periódico às organizações regionais de gestão das pescas competentes e aos organismos científicos internacionais da Comunidade Europeia e dos Estados-Membros;

Desenvolvimento de metodologias de análise de dados e de metodologias de avaliação do estado de exploração dos principais recursos pesqueiros no âmbito de grupos de trabalho das organizações regionais de gestão das pescas competentes, reuniões com stakeholders e para a elaboração de pareceres de apoio científico à decisão.

b) Referência B - Modelação matemática e estatística:

Modelação da dinâmica populacional de recursos pesqueiros e das respetivas pescarias, aplicando modelos uni e multiespecíficos;

Seleção e ensaio de metodologias de análise de dados e de avaliação do estado de exploração de recursos pesqueiros explorados pela frota nacional, no âmbito de grupos de trabalho das organizações científicas intergovernamentais, organizações regionais de gestão de pescarias, reuniões com stakeholders e para a elaboração de pareceres de apoio científico à decisão

Seleção e ensaio de metodologias para estimação de pontos biológicos de referência

Desenvolvimento de planos de gestão e avaliação, por simulação, de diferentes estratégias de exploração;

Participação em reuniões de grupos de trabalho internacionais de avaliação de recursos pesqueiros de interesse para o PNAB e de métodos e análise estatísticas, no âmbito de organizações regionais de gestão das pescas e organismos científicos internacionais da Comunidade e dos Estados Membros;

Preparação e submissão de artigos científicos.

c) Referência C - Desenho Amostral e Biologia Pesqueira:

Otimização e atualização de planos de amostragem de recolha de dados dependentes e independentes da pesca e que se encontram em curso no IPMA, utilizando preferencialmente linguagem R;

Desenvolvimento de programas de amostragem para objetivos específicos no âmbito da avaliação do estado de exploração de recursos marinhos vivos ou comunidades biológicas;

Aplicação de metodologias para a avaliação do estado de exploração de recursos explorados pela frota portuguesa e para a determinação de pontos de referência biológicos;

Delineamento de estudos no âmbito da biologia pesqueira orientados para a avaliação do estado de exploração de recursos explorados pela frota portuguesa;

Participação em reuniões de grupos de trabalho internacionais de biologia e avaliação de recursos pesqueiros de interesse para o PNAB, no âmbito de organizações regionais de gestão das pescas competentes e organismos científicos internacionais da Comunidade e dos Estados Membros;

Preparação e submissão de artigos científicos.

3 - Legislação aplicável:

a) Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprovou um regime de contratação de doutorados, destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC);

b) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

c) Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

4 - Nos termos do artigo 16.º do RJEC, o presente procedimento concursal está dispensado da:

a) Autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP,

b) Da obtenção do parecer prévio favorável referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e

c) Do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, do artigo 265.º da LTFP.

5 - Ao concurso só podem concorrer, sob pena de exclusão, candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor,

a) Referência A: Programação de base de dados: Doutoramento em Engenharia, Informática ou áreas afins;

b) Referência B: Modelação matemática e estatística: Doutoramento em Estatística, Matemática ou áreas afins;

c) Referência C: Desenho Amostral e Biologia Pesqueira: Doutoramento em Ciências Naturais, Ciências do Mar ou áreas afins.

6 - Podem ainda concorrer aqueles a quem, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto - que aprovou o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras - tenha reconhecido o grau académico ou diploma de ensino superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras.

7 - A remuneração é a fixada de acordo com o disposto no artigo 15.º do RJEC em conjugação com o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente a nível remuneratório 33 da tabela remuneratória única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, a que corresponde, em 2022, o valor mensal de (euro) 2.153,94, a que acrescem o subsídio de refeição, de férias e de Natal.

8 - Local de trabalho: IPMA - Algés, na Avenida Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 6; 1495-165 Algés.

9 - Nos termos do artigo 5.º do RJEC, a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, sendo considerados os seguintes parâmetros (0 a 20 valores), de forma aditiva, e discriminados às décimas:

A) Produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato, de acordo com o perfil de funções a desempenhar:

a1) Curriculum académico, considerando o âmbito, qualidade e classificações das provas académicas realizadas;

a2) Conhecimento comprovado sempre que possível através de publicações científicas indexadas internacionalmente, com relevo para a temática do concurso considerando o seu número, a ordenação dos autores, o fator de impacto da revista e as citações já feitas por outros autores nas áreas relacionadas com o perfil de funções a desempenhar.

B) Atividades de investigação, disseminação e comunicação, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato e de acordo com o perfil de funções a desempenhar, destacando:

i) Atividades de divulgação de ciência;

ii) Organização de eventos, seminários e workshops; e

iii) Comunicação com entidades nacionais e internacionais de diversas áreas (administração, organizações científicas, setor pesqueiro, organizações não governamentais entre outras).

b1) Doutoramento, com relevo para o tópico científico e técnico a realizar no referido contrato;

b2) Capacidade de intervenção nas comunidades científica e profissional;

C) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação e monitorização da ciência, tecnologia e inovação em Portugal ou no estrangeiro, de acordo com o perfil de funções a desempenhar:

c1) Participação em órgãos de gestão de instituições de ciência, tecnologia ou ensino superior;

c2) Integração na comunidade internacional de investigação científica; participação como orador convidado em conferências internacionais; participação como avaliador de publicações em revistas internacionais, de candidaturas às bolsas de investigação ou formação avançada e de projetos científicos; participação como membro de comissões científicas ou de organização de encontros, seminários ou conferências científicas; participação como editor(a) de publicações científicas.

10 - A avaliação do percurso científico e curricular do candidato pode ser completada por entrevista, sempre que o júri assim o decida.

A entrevista não constitui método de seleção e não é classificada, visando somente a obtenção de esclarecimentos ou explicitações de elementos constantes dos currícula dos candidatos.

11 - Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda, Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, I. P.;

Vogais efetivos: Doutora Ivone Maria Ribeiro Figueiredo Silva Rosa, Diretora do Departamento do Mar e Recursos Marinhos (DMRM) e Bárbara Marques Serra Pereira Antunes da Silva, Chefe de Divisão de Modelação e Gestão de Recursos da Pesca (DivRP);

Vogais suplentes: Doutora Ana Cristina Andrade Moreno Marques, Investigadora Auxiliar e Doutora Rita Maria Pina Vasconcelos, Investigadora Auxiliar.

12 - O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

13 - Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 - A deliberação final do júri carece de homologação por parte do Conselho Diretivo do IPMA, I. P.

15 - O prazo de apresentação de candidaturas ao procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

16 - A candidatura deverá acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Formulário disponibilizado na página eletrónica do IPMA, I. P., devendo indicar expressamente qual/quais a(s) referência(s) a que se candidata;
- b) Cópia de certificado ou diploma atestando o grau de Doutor (ou equivalente);
- c) Tese de doutoramento;
- d) Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- e) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a avaliação do seu percurso científico e curricular.

17 - Os candidatos apresentam os documentos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico recrutamento@ipma.pt, presencialmente na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, durante o horário de expediente (10h/16h), ou por via postal para a mesma morada.

Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso.

18 - São excluídos do procedimento:

- a) Os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos.
- b) Os candidatos que não apresentem o requerimento, não submetam a documentação ou submetam documentação ilegível, incorretamente preenchidas ou inválida.
- c) Os candidatos que não indiquem a referência(s) a que se candidatam.

19 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21 - As listas de candidatos admitidos e excluídos bem como as listas de classificação final são publicitadas na página eletrónica <http://www.ipma.pt/pt>, sendo os candidatos notificados por email com recibo de entrega da notificação.

22 - Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

23 - O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas, podendo ser feito cessar até à homologação das listas de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação dos postos de trabalho em oferta.

24 - O IPMA, I. P., promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de oportunidades e de acesso ao emprego, em consonância com o artigo 9.º da Constituição.

25 - O júri aprovou este aviso na reunião realizada a 23/2/2022.

4 de março de 2022. - O Presidente do Conselho Diretivo, Jorge Miguel Alberto de Miranda.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		